



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 270/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **Arthur Ribeiro Sousa** e **Rafaela Ribeiro Sousa**, dependentes para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Flavia Daniella Gomes Ribeiro**, matrícula n° 603237, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 4°, § 4° e Art. 7° da Lei Complementar n° 008/2021, Artigo 11, Inciso II da Lei Municipal n° 4.399/97, Artigo 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 05/02/2022.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 594/2022 e 595/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do

Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)